



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 28/2018 – PRAPE/COAPE-UFPB

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **Convocação de alunos CLASSIFICADOS na 3ª CHAMADA para o Processo de SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS**, objeto do EDITAL Nº 21/2018 – PRAPE/COAPE/UFPB. Campus I, II, III e IV referente ao período letivo SIGAA/SAE **2018.1**, para assinatura de Termo de Compromisso.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1. Os alunos com auxílios estudantis deferidos do EDITAL Nº 21/2018 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão assinar o **Termo de Compromisso** no período de **14 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019 no SIGAA.**

1.2. Os alunos deverão acessar o SIGAA no período determinado no item anterior, a seguir, Portal Discente > Bolsas > Solicitações de Bolsas > Assinar Termo de Compromisso de Bolsa Auxílio.

1.3 Os alunos devem selecionar o **processo seletivo 21/2018** ou **processo seletivo 22/2018** e então assinar o termo de compromisso.

1.4 Os alunos classificados concomitantemente para o **Auxílio Moradia** e para o **Auxílio Residência Universitária** deverão optar por um dos auxílios no ato de assinatura do Termo de Compromisso, bastando, para tanto, assinar apenas o Termo de Compromisso do Auxílio desejado.

1.5 Os alunos classificados concomitantemente para o **Auxílio Residência Universitária** e para o **Auxílio Restaurante Universitário** deverão optar por um dos auxílios no ato de assinatura do Termo de Compromisso, bastando, para tanto, assinar apenas o Termo de Compromisso do auxílio desejado.

1.6 Os alunos classificados para o auxílio **Residência Universitária**, após efetuarem a assinatura do Termo de Compromisso, deverão comparecer aos locais e nos períodos descritos abaixo para designação do quarto/casa da sua estada.

1.6.1. Alunos do Campus I, comparecer à COAPE, no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8:00 às 14:00.

1.6.2 Alunos do Campus III, comparecer ao Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

1.6.3 As alunas classificadas para o auxílio Residência Universitária do Campus I (Feminino), poderão escolher entre as Residências Universitárias RUMF ou RUFET, com prioridade de escolha para as que obtiveram melhor classificação no resultado final do Edital PRAPE/COAPE nº21/2018.

1.7. Os alunos que não efetuarem a assinatura do **Termo de Compromisso**, no período estabelecido no item 1.1, do presente Edital, perderão o direito ao(s) benefício(s).

João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.

João Wandemberg Goncalves Maciel
Pró-Reitor da PRAPE